

Ofício FENASPS nº 185/2023

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

**Alessandro Stefanutto**

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília-DF

**Assunto:** prorrogação de prazos referente à jornada de trabalho, pontuação, compensações, instalação da Mesa Permanente de Negociação dentre outras pautas.

Prezado senhor Presidente,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, considerando o acordo de greve firmado em 2022 entre esta Federação e o INSS, a necessidade de readequação dos processos de trabalho no Instituto e a formalização do processo negocial através da Mesa Nacional de Negociação Permanente, solicitamos o que segue:

- 1) Que a manutenção da jornada de trabalho de 6 h mais 1,22 de pontuação e a jornada de trabalho de 6 h para os servidores da CEAB ao completarem a meta diária de produtividade seja prorrogada até o término do prazo de conclusão do projeto piloto de funcionamento das Agências da Previdência Social, elaborado pelo Comitê Permanente sobre Processos de Trabalho, podendo este prazo ser novamente prorrogado no caso de necessidade de uma avaliação mais aprofundada do projeto piloto;
- 2) Que seja mantida de forma definitiva a pontuação diária de 4,27 pontos, considerando que esta pontuação está de acordo com a jornada de trabalho dos servidores e tem se mostrado positiva tanto no âmbito da produtividade como em relação à saúde e qualidade de vida dos servidores;
- 3) Que sejam instaladas as mesas de negociação Específica e Temporária, bem como a Mesa Setorial referente às pautas da Carreira do Seguro Social e condições de trabalho, conforme a PORTARIA SGPRT/MGI Nº 3.634, DE 13 DE JULHO DE 2023;
- 4) Prorrogação do prazo de compensação da Greve de 2022;
- 5) Prorrogação do prazo para compensação do período de participação no XVI Confenasps de 26/10/2023 a 29/10/2023, bem como do período de trânsito;
- 6) Encaminhar discussão para liberação de ponto de servidores para atividades referentes à vida profissional e atividades sindicais;
- 7) Conclusão da devolução dos descontos da Greve de 2009;

8) Agendamento de reunião do Comitê Permanente dos Serviços Previdenciários, considerando que desde 12/07/2023 não houve mais a convocação da mesma, caracterizando assim, descumprimento do acordo de greve;

9) Reiteramos as demais pautas enviadas no Ofício Fenasps 133/2023, em anexo.

Atenciosamente,



Cristiano dos Santos Machado  
**Diretoria Colegiada da FENASPS**